



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCXCIV

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	2
Decretos	2
Portarias	3
Leis Municipais	4
Licitações	5
Chamamentos Públicos	8
Outros documentos	9

Prefeitura Municipal de União da Vitória
CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCXCIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 321/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o **NÚMERO DE VAGAS** previstas no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, constante na **PORTARIA Nº 562/2022**, atendendo ao princípio da celeridade, da economicidade e pela conveniência administrativa, permitindo assim ao Poder Executivo convocar mais servidores para o preenchimento de tais vagas, utilizando-se do mesmo concurso público já realizado, conforme os cargos relacionados abaixo:

CARGO	VAGAS EXISTENTES NO EDITAL	VAGAS ACRESCIDAS NO EDITAL	TOTAL VAGAS NO EDITAL	CARGA HORÁRIA
Técnico Administrativo	33	3	36	40h
Técnico de Enfermagem	9	2	11	40h

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 27 de maio de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCXCIV

PORTARIAS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCXCIV

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCXCIV

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO N.º 1/2025 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2024 – PROCESSO 40/2024

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

CONTRATADO: KPM CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 16.854.821/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos, grelhas e blocos de concreto, destinados a suprir as necessidades do Município de União da Vitória/PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos; o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n.º 90/2024 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 23/05/2025 e a terminar em 22/05/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 84º da Lei Federal n.º 14.133/21 e Cláusula 5ª da Ata de Registro de Preços nº 91/2024.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 22 de maio de 2025.
Ary Carneiro Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCXCIV

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO N.º 1/2025 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2024 – PROCESSO 40/2024

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

CONTRATADO: WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – CNPJ nº 80.455.819/0001-82.

OBJETO DO CONTRATO: *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos, grelhas e blocos de concreto, destinados a suprir as necessidades do Município de União da Vitória/PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos; o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n.º 91/2024 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 23/05/2025 e a terminar em 22/05/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 84º da Lei Federal n.º 14.133/21 e Cláusula 5ª da Ata de Registro de Preços nº 91/2024.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 22 de maio de 2025.
Ary Carneiro Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCXCIV

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

1º APOSTILAMENTO DE 2025 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 125/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2024 – PROCESSO N.º 56/2024

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Do Reequilíbrio Financeiro.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

CONTRATADO: NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ nº 33.842.718/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO: *Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios (Alimentação Escolar), materiais de higiene e limpeza, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), às Escolas Municipais e itens destinados às demais Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*

DO REEQUILÍBRIO: Conforme solicitação e justificativa da contratada e conforme Parecer Contábil nº 33/2025; para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, o valor dos Itens contratados fica reajustado nos valores descritos no termo aditivo, acrescendo o valor de R\$ 24.340,65 (Vinte e quatro mil trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos) ao saldo pendente da Ata.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 124º, Inciso II alínea "d" da Lei Federal n.º 14.133/21 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 27 de maio de 2025.

Ary Carneiro Junior

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCXCIV

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCXCIV

OUTROS DOCUMENTOS

Resolução Nº 02/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa de Idosa de União da Vitória/PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3959/2011.

Considerando o Edital Nº 01/2025 de **Convocação** do Processo Eleitoral para Composição do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa para Representantes da Sociedade Civil – Biênio 2025-2027.

Considerando o Art. 2.1- das inscrições que serão realizadas no período de 16 a 23 de maio de 2025, mediante a entrega da documentação elencados no Art.4.1 deste edital, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do Edital Nº 01/2025.

Resolve

Art. 1º – Tornar públicos os nomes das Organizações da Sociedade Civil – OSCs que entregaram a documentação para o processo de escolha das representações da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o qual se dará por meio de votação dos representantes no dia **29 de maio de 2025**, das **14h às 16h30**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo:

1. Associação da Terceira Idade;
2. Associação de Apoio ao Dependente de Álcool e Outras drogas;
3. Associação Casa de Apoio Restauração Divina – ACARDI;
4. Associação Lar de Nazaré;
5. Associação Profeta Daniel;
6. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
7. Programa Voluntariado do Paraná – PROVOPAR;
8. Rede feminina de Combate ao Câncer;
9. NUCRESS;

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de maio de 2025.

Antônio Edilson da Silva
Presidente CMDPI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCXCIV

RESOLUÇÃO Nº 11/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Associação Casa de Apoio Santa Clara - ACASC

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de União da Vitória, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.622.

Considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\).](#)

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho e o Plano Aplicação da **Associação Casa de Apoio Santa Clara - ACASC**, para fins de Celebração do Termo de Colaboração, Valor a ser recebido em parcelas mensais de R\$ 2.659,80 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), com término em dezembro de 2028.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 27 de maio de 2025.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCXCIV

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal